



PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO MUNICIPAL

MAÍSE JUSTO MEIRELLES
VICE-PREFEITA

ABNER PECLAT BARBOZA
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

GRACIELLE GISELENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

PAULO CESAR TAVARES ARAUJO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RÔMULO FERREIRA SALES
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

AMANDA BARRETO RODRIGUES
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

ANDREIA LOUREIRO DOS REIS TEODORO
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

JOSE RIBAMAR DE LIMA
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANA PAULA RAMOS DA SILVA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FELIPE SOARES LAUREANO
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

RICARDO ALEXANDRE VICENTE PINTO
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

MARCELO MIRANDA LEYED
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
PREVIQUEIMADOS

FELIPE SOARES LAUREANO (RESPONDENDO)
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Atos do Controlador Geral do Município	4
Atos do Secretário Municipal de Administração	5
Atos do Secretário Municipal de Educação	15
Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	15
Atos do Conselho Municipal de Saúde.....	17
Atos da Comissão de Análise de Defesa Prévia	17
Atos da Junta Administrativa de Recursos de Infrações	18

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

.....	18
-------	----

AVISOS, EDITAIS E NOTIFICAÇÕES

.....	20
-------	----

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
PRESIDENTE INTERINO

ANA LUCIA ALVES BENEDITO
ANTONIO ALMEIDA SILVA
CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA
ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS
JEFFERSON DIAS DA SILVA
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
LINCOLN DA SILVA SPERENDIO
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO
NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA
THOMAS JEFFERSON ALVES
WILSON ESPERIDIÃO PIMENTA SAMPAIO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 009 – Sexta-Feira, 12 de Janeiro de 2024 - Ano 04 - Página 2

Atos do Prefeito

REPUBLICAÇÃO

DECRETO DE 3048 DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

"ALTERA O ART.1º- A DO DECRETO Nº 216/00 DE 18 DE JANEIRO DE 2000".

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º-A do Decreto nº 216/00, de 18 de janeiro de 2000, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º-A- (...)

§1º(...)

I - Contratação de profissionais do magistério para regular funcionamento das unidades de educação, quando decorrente de:

(...)

g) nomeação para ocupar cargo de direção de diretor de Unidade Escolar.

h) admissão de professor para suprir demandas decorrentes da expansão de vagas, seja pela criação de novas turmas ou novas unidades de ensino.

(...)

V – Contratação de assistente social, psicólogo, nutricionista, oficineiro, instrutor, assistente operacional, musicoterapeuta, psicopedagogo e animador cultural, para implementação de projetos de reforço escolar, atividade de ampliação e diversificação curricular promovida por projetos implementados no contra turno, em atividades educacionais nas áreas de esporte, arte, cultura, tecnologia, saúde e atendimento especializado, para o regular funcionamento das Unidades Escolares, durante o período de execução dos projetos.

Art. 2º As despesas decorrentes deste decreto correrão à conta do orçamento vigente.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO

(PUBLICADO NO DOQ Nº 008/24, DE 11/01/2024, E REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL)

DECRETO Nº 3049 DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

"Regulamenta Regime Especial de trabalho – RET, de que trata a Lei nº. 959 de 27 de agosto de 2009".

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º. O Regime Especial de Trabalho – RET, de que trata a Lei nº. 959/09, far-se-á na forma estabelecida no presente Decreto.

Parágrafo único – As disposições deste Decreto aplicam-se aos Professores efetivos da rede municipal de ensino de Queimados, na forma do art. 3º deste Decreto.

Art. 2º. O Regime Especial de Trabalho – RET será concedido nas situações de carência provisória, gerada por:

- a) Afastamento de professor efetivo titular, por tempo superior a 15 (quinze) dias;
- b) Afastamento de professor efetivo titular para licença maternidade;
- c) Afastamento do professor efetivo titular para ocupar cargo ou função em órgão integrante, ou vinculado à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, ou para compor o quadro técnico;
- d) Afastamento de professor efetivo titular para estudos;
- e) Afastamento de professor efetivo titular por licença prêmio;

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 009 – Sexta-Feira, 12 de Janeiro de 2024 - Ano 04 - Página 3

f) Licença sem vencimentos;
g) Suprir as necessidades geradas pela criação de novas turmas e horários diferenciados;
h) Afastamento do professor titular por motivo de readaptação;
i) Afastamento do professor titular para licença médica;
j) Designação do profissional de ensino para exercer funções de coordenação, assessoria, chefia ou direção, respeitada a jornada de trabalho e a carga horária máxima para a concessão do RET – REGIME ESPECIAL DE TRABALHO.

Art. 3º. Caberá à SEMED designar o docente selecionado, obedecendo a ordem de classificação, para as unidades escolares com carência provisória.

§1º. A prioridade no atendimento da carência será da escola de origem do professor.

§2º Uma vez alocado, o professor ficará na unidade escolar até o término de seu contrato, não podendo ser transferido, salvo por interesse da administração pública.

Art. 4º. Poderão ser inscrever os professores que:

- a) Estiverem em pleno exercício de suas funções de regência;
- b) Não estejam permutados;
- c) Tenham disponibilidade para o cumprimento da carga horária de 22 horas e 30 minutos, no caso de professores PII e 16 horas, no caso de professores PI; e
- d) Não tenham sido readaptados ou estejam com carga horária reduzida.

Parágrafo único: Será dada prioridade para docentes que possuam única matrícula no serviço público.

Art.5º. Uma vez designado para Unidade Escolar, o professor que desistir da vaga, de forma injustificada, ficará impedido de assumir outra vaga durante o mesmo ano letivo.

Art. 6º. O contrato de RET será cessado automaticamente nos seguintes casos:

- a) Retorno do professor efetivo titular;
- b) Aprovação de pedido de licença, afastamento ou dispensa pelo TRE, do professor em RET;
- c) Professores em RET com 3 (três) faltas consecutivas, ou intercaladas dentro da vigência do contrato;
- d) Penalização do professor em RET em Processo Administrativo Disciplinar – PAD transitado em julgado.

Parágrafo Único: O professor com RET, em vias de ter seu contrato cessado pelas condições definidas no item “a” do Caput do presente, poderá ter seu contrato mantido caso exista carência provisória em outra unidade escolar.

Art. 7º. Através de ato do Secretário Municipal de Educação será expedido procedimentos de seleção e inscrição de professores para o preenchimento de vagas do Regime Especial de Trabalho – RET, na Rede Municipal de Ensino de Queimados.

Art. 8º. O Professor que for designado para exercício de RET em local de difícil acesso fará jus ao adicional por exercício em local de difícil acesso, na forma da Lei nº. 802/06.

Parágrafo único: O adicional de difícil acesso não será cumulativo para exercício de RET, caso o Professor já esteja exercendo suas funções em Unidade Escolar considerada de Dificil acesso.

Art.9º. No exercício de RET o professor fará jus ao adicional pela prestação de serviços extraordinário, na forma do inciso III do art. 23 da Lei nº. 169/95, no percentual de 5%, incidindo exclusivamente sobre os vencimentos básicos decorrente do RET.

Art.10. O número de professores para atuarem no RET, será definido anualmente por decreto.

Art. 11. As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão à conta do orçamento vigente.

Art. 12 . Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
P R E F E I T O

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 009 – Sexta-Feira, 12 de Janeiro de 2024 - Ano 04 - Página 4

DECRETO Nº 3050 DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

"Estabelece o número de professores para atuarem em Regime Especial de Trabalho - RET, no ano letivo de 2024."

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica limitado em 130 (cento e trinta) o quantitativo de vagas de professores para a implantação e funcionamento do Regime Especial de Trabalho RET, para o ano letivo de 2024, sendo 60 (sessenta) vagas para professores PI (2º Segmento) - 16 horas semanais, e 70 (cinquenta) vagas para professores PII (1º Segmento) - 22 horas e 30 minutos semanais, respectivamente.

Art. 2º As despesas decorrentes deste decreto correrão à conta do orçamento vigente.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 059/GAP/24. Para fins de regularização funcional **LOTAR** o servidor **PAULO MARCELO BALDEZ GOUVEA**, matrícula nº 3021/01, Agente Fiscal, na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – **SEMFAPLAN**, a contar de 01/04/2021.

PORTARIA Nº 060/GAP/24. EXONERAR a servidora **VANESSA SANTOS DA CUNHA**, matrícula nº 14645/01, do cargo em comissão de Assessor de Projetos, Símbolo CC5, da Secretaria Municipal da Terceira Idade - **SEMTI**, a contar de 12/01/2024.

PORTARIA Nº 061/GAP/24. EXONERAR o servidor **ANDRÉ LUIZ SOUSA MEDEIROS**, matrícula nº 14239/01, do cargo em comissão de Coordenadoria de Conservação e Manutenção de Unidades Especializadas, Símbolo CC3, da Secretaria Municipal de Saúde - **SEMUS**, a contar de 12/01/2024.

PORTARIA Nº 062/GAP/24. NOMEAR ARIANNI DA SILVA MARIA, no cargo em comissão de Assessor de Projetos, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal da Terceira Idade - **SEMTI**, a contar de 12/01/2024.

PORTARIA Nº 063/GAP/24. NOMEAR ANDRÉ LUIZ SOUSA MEDEIROS, no cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo CC2, na Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda - **SEMUTER**, a contar de 12/01/2024.

PORTARIA Nº 064/GAP/24. NOMEAR REYLLA COUTINHO DE SOUZA, no cargo em comissão de Coordenadoria de Conservação e Manutenção de Unidades Especializadas, Símbolo CC3, na Secretaria Municipal de Saúde - **SEMUS**, a contar de 12/01/2024.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Atos do Controlador Geral do Município

Processo: 6295/2023/11. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria nº 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido a da servidora LIVIA DE OLIVEIRA SILVA – MAT. 15635/01, através do processo nº 5416/2023/11, no valor de R\$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais).

Processo: 6300/2023/17. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria nº 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao servidor JONATAS CORREIA DO AMARAL – MAT. 14863/01, através do processo nº 5990/2023/17, no valor R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

Processo: 6298/2023/26. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria nº 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao servidor JEREMIAS SAMUEL RIBEIRO ALVES – MAT. 14390/01, através do processo nº 5696/2023/26, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 009 – Sexta-Feira, 12 de Janeiro de 2024 - Ano 04 - Página 5

Processo: 6291/2023/27. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao servidor JOSÉ OTAVIO INOCÊNCIO INÁCIO MAT. 14364/01, através do processo n.º 5433/2023/27, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

Processo: 6239/2023/04. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido a servidora DANIELE FLORINDO BARBOSA DIAS – MAT. 14359/01, através do processo n.º 4988/2023/04, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO

Controlador Geral

MAT.14353/01

Atos do Secretário Municipal de Administração

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ATO SEMAD Nº 2/SEMAD/24 – Para fins de regularização funcional, tornar público o gozo efetivo de férias da servidora **CRISTIANE CAETANO VILAR DE QUEIROZ SOUZA**, matrícula nº 3600/51, Professor II - SEMED, no período: 01/02/2024 a 15/03/2024 em virtude de licença prêmio, através do processo 4281/2022/05.

Paulo César Tavares Araújo

Secretário Municipal de Administração

Matrícula nº 6730/01

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA N.º 028/SEMAD/2024. Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, **DEFIRO** o pedido de **Concessão da Gratificação de Nível Universitário**, para a servidora **JÉSSICA TAMARA ANDRADE DE PAULA**, matrícula nº 15869/01 – Professor II – **SEMED**, na forma do Art. 20, § 4º, “f” da Lei 169/95, desde a data de preenchimento dos requisitos concessivos, a saber, 30/10/2023. **(Processo nº 5430/2023/05).**

PAULO CESAR TAVARES ARAUJO

Matrícula nº 6730/01

Secretário Municipal de Administração

ATO/SEMAD/OGSRP/ Nº 001/2024 - PUBLICAÇÃO SEMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o processo administrativo nº 1619.2023.19, que dispõem sobre eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de infraestrutura para eventos institucionais no Município de Queimados/RJ, tendo como participante a Secretaria de Governo (demais Secretarias e Órgãos Municipais), Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação, com base na Lei nº 14.133 de 01/04/2021 e no Decreto Municipal nº 2.896 de 09/03/2023, TORNA PÚBLICO a 1ª Publicação Semestral da Ata de Registro de Preços nº 003/2023, com publicidade em 12/07/2023 no DOQ nº 128. Publique-se. Queimados, 12 de janeiro de 2024.

PAULO CESAR TAVARES ARAUJO

Órgão Gerenciador Secretário Municipal de Administração

Matrícula nº 6730/01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 009 – Sexta-Feira, 12 de Janeiro de 2024 - Ano 04 - Página 6



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo Nº 1619/2023/19

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
(PRESTAÇÃO DE SERVIÇO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 003/2023

A Secretaria Municipal de Administração, integrante da Prefeitura Municipal de Queimados, sediada no Município de Queimados, situada na Rua Hortência, nº. 254 - Centro - Queimados, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 39.485.412/0001-02, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, Sr. Abner Peclat Barboza (respondendo), nomeado pela Portaria nº 221/GAP/2023 de 07 de fevereiro de 2023 publicada no DOQ nº 027 de 07 de fevereiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 15260/01, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 19/2023, publicada no DOQ 110/23 de 16/06/2023, processo administrativo nº 1619.2023.19, RESOLVE registrar os preços da empresa RENATO MORGADO PRODUÇÕES LTDA-EPP, CNPJ nº 05.879.792/0001-30 indicada e qualificada nesta ATA, representada pelo senhor CARLOS RENATO MORGADO MENEZES BIOSCA, CPF nº 555.370.497-91, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 2.896, de 09 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de infraestrutura para eventos institucionais no Município de Queimados/RJ, visando atender as necessidades da Secretaria de Governo (demais Secretarias e Órgãos Municipais), Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação, do Município de Queimados/RJ, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições adequadas, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos do edital de Pregão nº 19/2023 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 009 – Sexta-Feira, 12 de Janeiro de 2024 - Ano 04 - Página 7



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo Nº 1619/2023/19

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR					
RENATO MORGADO PRODUÇÕES LTDA-EPP, CNPJ nº 05.879.792/0001-30 Rua Doutor Ernesto Brasília, nº 14, sala 403 - Bairro Centro, Nova Friburgo/ RJ (21) 96853-5021 / (22) 2528-4410 - e-mail morgadorenato@hotmail.com CARLOS RENATO MORGADO MENEZES BIOSCA					
Item	Descrição/Especificação GRUPO 1	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Som Tipo A	Diária	40	2.680,00	107.200,00
2	Som Tipo B para DJ	Diária	20	3.800,00	76.000,00
3	Som Tipo C p/ Bandas ao Vivo	Diária	40	8.360,00	334.400,00
4	Som Tipo D – Grande Porte	Diária	20	13.000,00	260.000,00
5	Som Tipo E – Grande Porte c/ Delay	Diária	08	16.000,00	128.000,00
6	Som Tipo F – Som de Linha	Diária	04	20.000,00	80.000,00
7	Back Line	Diária	30	2.000,00	60.000,00
8	Passa Cabo	Mt / Diária	1.000	120,00	120.000,00
9	Luz Básica Branca	Diária	100	28,00	2.800,00
10	Luz Cênica Tipo 1	Diária	30	2.800,00	84.000,00
11	Luz Cênica Tipo 2	Diária	11	3.000,00	33.000,00
12	Luz Cênica Tipo 3	Diária	15	5.000,00	75.000,00
13	Efeitos Especiais Tipo 1	Diária	15	3.000,00	45.000,00
14	Efeitos Especiais Tipo 2	Diária	15	4.000,00	60.000,00
15	Efeitos Especiais Tipo 3	Diária	15	3.600,00	54.000,00
16	Painel de LED 5mm	Mt² / Diária	600	600,00	360.000,00
17	Gerador 80 KVA	Unid/Diária	15	1.400,00	21.000,00
18	Gerador 180 KVA	Unid/Diária	30	2.100,00	63.000,00
19	Gerador 250 KVA	Unid/Diária	25	3.500,00	87.500,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 009 – Sexta-Feira, 12 de Janeiro de 2024 - Ano 04 - Página 8



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo Nº 1619/2023/19

20	Trio Elétrico Tipo 1	Diária	02	19.200,00	38.400,00
21	Trio Elétrico Tipo 2	Diária	02	9.400,00	18.800,00
22	Carro de Som	Diária	30	180,00	5.400,00
TOTAL GRUPO 1		R\$ 2.113.500,00 (Dois milhões, cento e treze mil e quinhentos reais).			

FORNECEDOR RENATO MORGADO PRODUÇÕES LTDA-EPP, CNPJ nº 05.879.792/0001-30 Rua Doutor Ernesto Brasília, nº 14, sala 403 - Bairro Centro, Nova Friburgo/ RJ (21) 96853-5021 / (22) 2528-4410 - e-mail morgadorenato@hotmail.com CARLOS RENATO MORGADO MENEZES BIOSCA					
Item	Descrição/Especificação GRUPO 2	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Palco 14Mt x 12Mt	Diária	10	10.000,00	100.000,00
2	Palco 18Mt x 18Mt	Diária	03	12.000,00	36.000,00
3	Praticável Telescópico	Unid/Diária	1.000	100,00	100.000,00
4	Praticável Plataforma Pantográfico	Unid/Diária	200	150,00	30.000,00
5	Forração de Carpete	Mt² / Diária	500	25,00	12.500,00
6	Forração com Linóleo	Mt² / Diária	600	50,00	30.000,00
7	Piso - EASYFLOOR	Mt² / Diária	300	60,00	18.000,00
8	Barricada	Unid/Diária	250	100,00	25.000,00
9	Treliça	Mt / Diária	2.000	65,00	130.000,00
10	House Mix Médio Porte	Unid/Diária	10	1.000,00	10.000,00
11	Fechamento	Unid/Diária	400	50,00	20.000,00
12	Grade de Cercamento	Unid/Diária	3.000	25,00	75.000,00
13	Sala em Octano-me Refrigerado 4x4	Unid/Diária	20	3.500,00	70.000,00
14	Sala em Octano-me Refrigerado 5x5	Unid/Diária	20	4.000,00	80.000,00
15	Camarim em Octano-me Refrigerado 6x6	Unid/Diária	20	6.000,00	120.000,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 009 – Sexta-Feira, 12 de Janeiro de 2024 - Ano 04 - Página 9



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo Nº 1619/2023/19

16	Posto Médico 8x6	Unid/Diária	24	6.000,00	144.000,00
17	Climatizador	Unid/Diária	100	200,00	20.000,00
18	Tenda Tipo 1 - 3x3	Unid/Diária	500	300,00	150.000,00
19	Tenda Tipo 2 - 6x6	Unid/Diária	100	700,00	70.000,00
20	Tenda Tipo 3 - 8x8	Unid/Diária	100	1.200,00	120.000,00
21	Tenda Tipo 4 - 10x10	Unid/Diária	150	2.000,00	300.000,00
22	Rebaixamento de Coberturas	Mt²/ Diária	1.000	20,00	20.000,00
23	Galpão Metálico 20x40	Unid/Diária	03	30.000,00	90.000,00
24	Arquibancada	Mt Linear / Diária	900	160,00	144.000,00
25	Cadeiras de Ferro com Estofado	Unid/Diária	1.000	6,30	6.300,00
26	Mesa de Ferro com 08 Lugares	Unid/Diária	200	15,25	3.050,00
27	Sofá de 03 Lugares	Unid/Diária	10	240,00	2.400,00
28	Mesa Quadrada de Plástico	Unid/Diária	500	7,50	3.750,00
29	Cadeira Plástica	Unid/Diária	2.000	4,00	8.000,00
30	Jogo de Mesa Plástica c/ 4 Cadeiras	Unid/Diária	2.000	13,00	26.000,00
TOTAL GRUPO 2		R\$ 1.964.000,00 (Um milhão, novecentos e sessenta e quatro mil reais).			

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Grupo 1 - Itens nº	Órgão Participante
1	SEGOV e SEMAS
2	SEGOV, SEMED e SEMAS
3	SEGOV, SEMED e SEMAS
4	SEGOV e SEMED

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 009 – Sexta-Feira, 12 de Janeiro de 2024 - Ano 04 - Página 10



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo Nº 1619/2023/19

5	SEGOV e SEMED
6	SEGOV e SEMED
7	SEGOV e SEMED
8	SEGOV e SEMED
9	SEGOV
10	SEGOV
11	SEGOV
12	SEGOV e SEMED
13	SEGOV
14	SEGOV
15	SEGOV
16	SEGOV e SEMED
17	SEGOV, SEMED e SEMAS
18	SEGOV, SEMED e SEMAS
19	SEGOV, SEMED e SEMAS
20	SEGOV
21	SEGOV
22	SEGOV e SEMAS

Grupo 2 - Itens nº	Órgão Participante
1	SEGOV e SEMED
2	SEGOV
3	SEGOV, SEMED e SEMAS
4	SEGOV e SEMED
5	SEGOV e SEMED
6	SEGOV e SEMED
7	SEGOV
8	SEGOV
9	SEGOV, SEMED e SEMAS
10	SEGOV
11	SEGOV
12	SEGOV, SEMED e SEMAS
13	SEGOV
14	SEGOV
15	SEGOV
16	SEGOV e SEMAS
17	SEMED
18	SEGOV, SEMED e SEMAS
19	SEGOV, SEMED e SEMAS
20	SEGOV, SEMED e SEMAS
21	SEGOV, SEMED e SEMAS
22	SEGOV e SEMED
23	SEGOV
24	SEGOV

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 009 – Sexta-Feira, 12 de Janeiro de 2024 - Ano 04 - Página 11



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo Nº 1619/2023/19

25	SEGOV e SEMED
26	SEGOV e SEMED
27	SEGOV e SEMED
28	SEGOV, SEMED e SEMAS
29	SEGOV, SEMED e SEMAS
30	SEGOV, SEMED e SEMAS

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgão participante.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgão participante.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgão participante, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 009 – Sexta-Feira, 12 de Janeiro de 2024 - Ano 04 - Página 12



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo Nº 1619/2023/19

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data de publicação no Diário Oficial de Queimados – DOQ, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovada a vantajosidade.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 009 – Sexta-Feira, 12 de Janeiro de 2024 - Ano 04 - Página 13



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo Nº 1619/2023/19

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto Municipal nº 2.661/2021.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 10, inciso XIV, do Decreto Municipal nº 2.896/2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 26, § 7º do Decreto Municipal nº 2.896/2023).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 23 e 24 do Decreto Municipal nº 2.896/2023, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata do art. 125 da Lei nº 14.133/23, nos termos do art. 18, do Decreto Municipal nº 2.896/2023.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 13, II do Decreto Municipal nº 2.896/2023.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 009 – Sexta-Feira, 12 de Janeiro de 2024 - Ano 04 - Página 14



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo Nº 1619/2023/19

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Queimados, 12 de Julho de 2023.

Assinaturas

ABNER PECLAT BARBOZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (respondendo)
ÓRGÃO GERENCIADOR

CARLOS RENATO MORGADO MENEZES BIOSCA
RENATO MORGADO PRODUÇÕES LTDA-EPP
CNPJ nº 05.879.792/0001-30

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 009 – Sexta-Feira, 12 de Janeiro de 2024 - Ano 04 - Página 15

Atos do Secretário Municipal de Educação

Processo nº 3319/2023/05. Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 196/210, da Assessoria Jurídica/SEMOB às fls. 97/102, ratificado pela Assessoria Jurídica/SEMED às fls. 107, com acolhimento do Gestor às fls. 108 e da Controladoria Geral do Município, às fls. 2915/2916, conforme Decreto 2.595 de 13 de janeiro de 2021, **HOMOLOGO** o procedimento de Concorrência Pública nº 11/2023, Processo Administrativo nº 3319.2023.05, **AUTORIZO** a despesa para contratação de empresa para execução de manutenção preventiva e corretiva do Centro de Atendimento Educacional Especializado – CAEEQ, do Centro de Educação a Distância de Queimados e das Unidades regulares de ensino, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no Projeto Básico e memorial descritivo em fls. 126/170, **ADJUDICO** os objetos consignados às Empresas **RIOBRAS EMPREITEIRA EIRELI**, CNPJ 28.902.721/0001-06, obtendo o valor total de R\$ 7.332.045,73 (sete milhões, trezentos e trinta e dois mil, quarenta e cinco reais e setenta e três centavos)

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPTÃO
Secretário Municipal de Educação
Matrícula: 14231/01

Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

ATA Nº 030 COMDEPI

Ao décimo dia do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às catorze horas, iniciou-se a Assembleia Ampliada no auditório do Centro de Esporte e Lazer da Terceira Idade, situado na Av. Maracanã, s/n. Bairro: Pacaembu – Queimados / RJ, com a presença da Coordenadoria dos Conselhos, representada por Caio Macedo, e da SEMTI, representado por Jeremias Samuel Ribeiro Alves, sendo recebida as devidas documentações das instituições da Sociedade Civil para a eleição para as 05 vagas do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – COMDEPI - Mandato 2023-2025, sendo elas: **1) LAR FABIANO DE CRISTO - CASA MARECHAL MATTOS; 2) UNIÃO MISSIONÁRIA DE EVANGELIZAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - UMEAS.** Cumpre ressaltar que a instituição RADIOCLUBE DE QUEIMADOS – NOVOS RUMOS esteve presente na Assembléia, mas não apresentou a documentação solicitada pelo edital publicado no DOQ 171, de 13 de setembro de 2023, e teve sua participação indeferida pela Mesa Diretora da Assembleia Ampliada. Não comparecendo mais instituições para a eleição de 05 acentos no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, passa o Conselho a ter a seguinte composição da Sociedade Civil: **1) LAR FABIANO DE CRISTO - CASA MARECHAL MATTOS; 2) UNIÃO MISSIONÁRIA DE EVANGELIZAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - UMEAS.** Um novo chamamento público será convocado para a sociedade civil completar as 03 vagas restantes em data, hora e local a ser definido. Nada mais a tratar, encerrou-se a Assembleia às quinze horas. Eu, Caio Cesar Rodrigues Macedo, matrícula PMQ 12487/01, representante da Coordenadoria dos Conselhos, afirmo que redigi a presente ata.

Jeremias Samuel Ribeiro Alves
Presidente do COMDEPI

ATA Nº 031 COMDEPI

Ao vigésimo quarto dia do mês de outubro de dois mil e vinte e três, iniciou-se a Reunião Ordinária, de forma presencial, no Auditório do CELTI, situado na Avenida Maracanã, s/nº - Bairro Vila Pacaembu - Queimados/RJ, com a presença da Coordenadoria dos Conselhos representado por Caio Cesar Rodrigues Macedo, e os seguintes Conselheiros: **GOVERNO:** Jeremias Samuel Ribeiro Alves - SEMTI; Fátima Aparecida Cunha dos Reis André - SEMUS; Maicy Monteiro do Amaral - SEMAS. **SOCIEDADE CIVIL:** Andrea Mendes Ferreira Rosa - OAB/RJ; Marlene Barroso da Cruz - Paróquia São Francisco de Assis; José Soares dos Santos - Radioclube de Queimados – NOVOS RUMOS; Márcia Aparecida de Moraes - Radioclube de Queimados – NOVOS RUMOS. A reunião foi presidida pelo Presidente Jeremias Alves e teve os seguintes pontos de pauta: 1) Verificação de quórum, 2) Leitura de ata, 3) Proposta de Orçamento 2024; 4) Apresentação do relatório de atividades do mandato 2021-2023; 5) Informes. Seguido o regimento interno do Conselho, a primeira chamada foi efetuada às quinze horas. Conforme o regimento interno, iniciou-se a reunião às quinze horas e vinte e um minutos devido ao quórum suficiente. O servidor Caio Macedo lê os pontos de pauta da presente reunião e passa a palavra ao Presidente Jeremias Alves, que dá as boas-vindas aos presentes. Iniciando a pauta da reunião, conforme combinado em reuniões anteriores, o servidor Caio Macedo pergunta aos conselheiros presentes se leram a Ata 029 disponibilizada anteriormente, os conselheiros respondem que sim. O servidor Caio Macedo pergunta aos conselheiros presentes se aprovam a Ata 029, os conselheiros aprovam a Ata 029 de forma unânime. O servidor Caio Macedo informa que Ata 029 aprovada será publicada no DOQ de amanhã. Passando ao próximo ponto da pauta, o servidor Caio Macedo apresenta ao Conselho a proposta de orçamento do COMDEPI para 2024 explicando que, conforme está estipulado no edital de convocação da Consulta e Audiência Pública da LOA 2024, os conselhos municipais tem até o dia 26/10 para apresentarem suas sugestões e solicita que os conselheiros se manifestem. Após as alterações solicitadas, a proposta de orçamento do COMDEPI para 2024 foi aprovada de forma unânime. Passando ao próximo ponto da pauta, o servidor Caio Macedo apresenta ao Conselho o relatório de atividades do mandato 2021-2023 e solicita que os conselheiros se manifestem sobre o documento. Os conselheiros aprovam o relatório de atividades do mandato 2021-2023 de forma unânime. O servidor Caio Macedo informa que o relatório será publicado como resolução do COMDEPI. Passando ao próximo ponto da pauta, o servidor Caio Macedo faz os seguintes informes: 1) O CRAS Itinerante, na terça e na quarta-feira da semana que vem, estará na EM Professor Ubirajara Ferreira, no bairro Jardim Excelsior, levando os seus serviços a população. 2) O 2º chamamento público para a sociedade civil completar as 03 vagas do COMDEPI para o mandato 2023-2025 será realizado no dia 31/10, às 14:00, no Auditório do CELTI. No 1º chamamento público, realizado no dia 10/10, no Auditório do CELTI, duas instituições atenderam ao chamado, o Lar Fabiano de Cristo/Casa Marechal Mattos e a UMEAS. O servidor Caio Macedo reapresenta o edital do chamamento público e tira dúvidas dos conselheiros presentes a respeito do edital. O Presidente Jeremias Alves agradece a presença e a participação de todos. Não restando mais nada a tratar, a reunião encerrou-se às quinze horas e cinquenta e um minutos. Eu, Caio Cesar Rodrigues Macedo, matrícula PMQ 12487/01, representante da Coordenadoria dos Conselhos, afirmo que redigi a presente ata.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 009 – Sexta-Feira, 12 de Janeiro de 2024 - Ano 04 - Página 16

Jeremias Samuel Ribeiro Alves
Presidente do COMDEPI

ATA Nº 032 COMDEPI

Ao trigésimo primeiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às catorze horas e oito minutos, iniciou-se a Assembleia Ampliada no auditório do Centro de Esporte e Lazer da Terceira Idade, situado na Av. Maracanã, s/n. Bairro: Pacaembu – Queimados / RJ, com a presença da Coordenadoria dos Conselhos, representada por Caio Macedo, e da SEMTI, representado por Jeremias Samuel Ribeiro Alves, sendo recebida as devidas documentações das instituições da Sociedade Civil para completar as 03 vagas do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – COMDEPI - Mandato 2023-2025, sendo elas: **1) ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO VILA CENTRAL QUEIMADOS; 2) PARÓQUIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS; 3) OAB 54ª SUBSEÇÃO - QUEIMADOS.** Cumpre ressaltar que a instituição RADIOCLUBE DE QUEIMADOS – NOVOS RUMOS esteve presente na Assembléia, mas não apresentou a documentação solicitada pelo edital publicado no DOQ 191, de 11 de Outubro de 2023, e teve sua participação indeferida pela Mesa Diretora da Assembleia Ampliada. Não comparecendo mais instituições para a eleição de 03 acentos no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, passa o Conselho a ter a seguinte composição da Sociedade Civil: **1) LAR FABIANO DE CRISTO - CASA MARECHAL MATTOS; 2) UNIÃO MISSIONÁRIA DE EVANGELIZAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - UMEAS; 3) ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO VILA CENTRAL QUEIMADOS; 4) PARÓQUIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS; 5) OAB 54ª SUBSEÇÃO - QUEIMADOS.** Nada mais a tratar, encerrou-se a Assembleia às catorze horas e vinte. Eu, Caio Cesar Rodrigues Macedo, matrícula PMQ 12487/01, representante da Coordenadoria dos Conselhos, afirmo que redigi a presente ata.

Jeremias Samuel Ribeiro Alves
Presidente do COMDEPI

ATA Nº 033 COMDEPI

Ao décimo quinto dia de dezembro de dois mil e vinte e três, ocorreu a Cerimônia de Posse do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDEPI para o biênio 2023-2025, realizada no Auditório do CELTI, situada na Avenida Maracanã, s/nº - Bairro Vila Pacaembu - Queimados/RJ. O cerimonialista Caio Macedo inicia o evento às catorze horas e trinta e sete minutos, dá as boas-vindas às autoridades e à sociedade civil presentes e declara que o COMDEPI tem por finalidade resguardar os direitos sociais da pessoa idosa; estabelecer normas de promoção da autonomia, integração e participação efetiva na sociedade, em consonância com o Estatuto do Idoso; combater a violência contra a pessoa idosa; reduzir as desigualdades sociais; ampliar o controle social sobre as referidas políticas para colaboração com o poder público local na formulação e na fiscalização de políticas públicas para o setor; e efetivar a cidadania à população idosa. Dando sequência, convida para compor a mesa o Presidente do COMDEPI Mandato 2021-2023, Sr. Jeremias Alves, e a Secretária Municipal da Terceira Idade, Sra. Cristiane Lamarão. Todos se colocam de pé para a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino Municipal Queimadense. Após, a palavra é cedida ao Presidente Jeremias Alves, que agradece ao público presente, à Secretária Cristiane Lamarão e ao Prefeito Glauco Kaizer pela confiança depositada, relata crer que quem assumir dará sequência no trabalho realizado no mandato passado, cita alguns dos trabalhos realizados pelo Conselho como visita a bancos, a ILPI's e convites a representantes do governo para participarem de reuniões e, encerrando a sua fala, o Sr. Jeremias Alves conchama aos conselheiros a participarem do COMDEPI com o seu melhor. Após a palavra é cedida a Secretária Cristiane Lamarão, que relata sua felicidade de dar posse ao COMDEPI na Casa da Terceira Idade, explica a diferença entre Conselho de Política Pública e Conselho de Garantia de Direitos, reforça a importância do COMDEPI na Garantia dos Direitos da População Idosa da cidade, se coloca a disposição do Conselho para garantir o devido treinamento e capacitação aos conselheiros, explica que, quando assumiu a pasta, organizou o Fundo do Idoso, cita as atividades ofertadas a população idosa no CELTI, deseja boa sorte aos conselheiros no mandato que se inicia e agradece pela oportunidade. O cerimonialista Caio Macedo realiza a primeira chamada convocando os representantes governamentais: Secretaria Municipal da Terceira Idade - SEMTI, representada por Vanessa Almada Contreiras Amaral, sendo conselheira titular, e José Guilherme Pereira de Azevedo, sendo conselheiro suplente; Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, representada por Maicy Monteiro do Amaral, sendo conselheira titular, e Mary Helen da Silva Crespo Amaral, sendo conselheira suplente; Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL, representado por Norberto de Andrade Ferreira, sendo conselheiro titular, e Giuliana Pereira Giacometti, sendo conselheira suplente; Secretaria Municipal de Educação - SEMED, representado por Renata Brito de Carvalho, sendo conselheira titular, e Isabella de Melo Leite, sendo conselheira suplente; Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, representado por Fátima Aparecida Cunha dos Reis Andrés, sendo conselheira titular, e Nathalia Cristina Dias Oliveira da Silva, sendo conselheira suplente. O cerimonialista convoca os representantes das organizações da sociedade civil: Lar Fabiano de Cristo - Casa Marechal Mattos, representado por Edmar Oliveira Freire, sendo conselheiro titular, e Maria Helena Rodrigues Soares, sendo conselheira suplente; União Missionária de Evangelização e Assistência Social - UMEAS, representado por Erlen Vieira da Silva Sena, sendo conselheira titular, e Silvana Moreira Alfêna Caetano, sendo conselheira suplente; Associação de Moradores do Bairro Vila Central - AMBVC, representado por Fabiana Teixeira Barbosa, sendo conselheira titular, e Maria do Carmo Freitas, sendo conselheira suplente; OAB/RJ - 54ª subseção - Queimados, representado por Andrea Mendes Ferreira Rosa, sendo conselheira titular, e Ednilton da Silva Barros, sendo conselheiro suplente; Paróquia São Francisco de Assis, representado por Dalva das Graças Souto de Oliveira, sendo conselheira titular, e Marlene Barroso da Cruz, sendo conselheira suplente. Após a certificação dos conselheiros e uma pequena pausa para a fotos, o cerimonialista Caio Macedo solicita aos conselheiros para se reunirem e deliberarem para a escolha da Mesa Diretora do Conselho. A Conselheira Andrea Rosa pergunta se é necessária a escolha hoje e se não poderia ser na próxima reunião, o cerimonialista Caio Macedo responde que a escolha da mesa diretora deve ser realizada na posse conforme previsto na Lei 957/09, que rege o Conselho, e no Regimento Interno do Conselho. Dando sequência, o cerimonialista Caio Macedo explica ao Conselho que, neste mandato, a Presidência deverá ser da sociedade civil e a Vice-Presidência deverá ser do governo, solicita aos conselheiros que apresentem chapas e explica que o voto será por instituição, no qual convocará o representante titular para proferir seu voto. Na ausência do titular, o suplente será convocado e proferirá seu voto. O Conselheiro Edmar Freire, do Lar Fabiano de Cristo, apresenta chapa com a Conselheira Vanessa Contreiras, da SEMTI. A Conselheira Andrea Rosa, da OAB/RJ, apresenta chapa com a Conselheira Maicy Amaral, da SEMAS. Todos os candidatos se apresentam a plenária, relatam suas propostas para o COMDEPI e agradecem pela oportunidade. O cerimonialista Caio Macedo convoca os representantes das instituições a proferirem seu voto. A Conselheira Dalva de Oliveira, representando a Paróquia São Francisco de Assis, vota na chapa Andrea Rosa/Maicy Amaral. A Conselheira Fabiana Teixeira, representando a AMBVC, vota na chapa Andrea Rosa/Maicy Amaral. A Conselheira Erlen Sena, representando a UMEAS, vota na chapa Andrea Rosa/Maicy Amaral.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 009 – Sexta-Feira, 12 de Janeiro de 2024 - Ano 04 - Página 17

A Conselheira Andrea Rosa, representando a OAB/RJ, vota na chapa Andrea Rosa/Maicy Amaral. O Conselheiro Edmar Freire, representando o Lar Fabiano de Cristo, vota na chapa Edmar Freire/Vanessa Contreiras. A Conselheira Nathalia da Silva, representando a SEMUS, vota na chapa Andrea Rosa/Maicy Amaral. A Conselheira Renata Brito, representando a SEMED, vota na chapa Andrea Rosa/Maicy Amaral. A Conselheira Guiliana Giacometti, representando a SEMEL, vota na chapa Andrea Rosa/Maicy Amaral. A Conselheira Maicy Amaral, representante da SEMAS, vota na chapa Andrea Rosa/Maicy Amaral. A Conselheira Vanessa Contreiras, representando a SEMTI, vota na chapa Edmar Freire/Vanessa Contreiras. O cerimonialista Caio Macedo profere o resultado da eleição: Chapa Edmar Freire/Vanessa Contreiras - 02 votos, Chapa Andrea Rosa/Maicy Amaral - 08 votos, e declara a Conselheira Andrea Rosa a Presidenta do COMDEPI Mandato 2023-2025 e a Conselheira Maicy Amaral a Vice-Presidenta do COMDEPI Mandato 2023-2025. A Presidenta Andrea Rosa agradece aos conselheiros pela confiança e diz que dará sequência no trabalho iniciado na gestão do Presidente Jeremias. O cerimonialista Caio Macedo informa aos conselheiros que o MP/RJ demandou a este Conselho realizar duas visitas por possíveis irregularidades em ILPI's, também informa que na próxima reunião serão tratados o calendário de reuniões ordinárias do COMDEPI em 2024, a capacitação aos Conselheiros recém-empossados e a formação das comissões conforme previsto no Regimento Interno. O cerimonialista Caio Macedo agradece a presença e a participação de todos e deseja um bom mandato a todos os conselheiros. Sem mais nada a tratar, a cerimônia de posse encerrou-se às dezesseis horas e cinco minutos. Eu, Caio Cesar Rodrigues Macedo, matrícula PMQ 12487/01, representante da Coordenadoria dos Conselhos, afirmo que redigi a presente ata.

Andrea Mendes Ferreira Rosa
Presidenta do COMDEPI

Atos do Conselho Municipal de Saúde

Ato Nº001/COMSAQ/2024

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Queimados vem convocar os Srs.(as) Conselheiros (as) Municipais de Saúde para a Reunião Extraordinária que será realizada no dia **18 de janeiro de 2024, no Auditório Conselheiro Oswaldo Neves Filho** situado na **Rua Vereador Marinho Hemetério de Oliveira nº 1.170 - Centro, Queimados/RJ, a 1ª chamada às 17:30 e a 2ª chamada às 18:00 horas, com o término às 20:00 horas.**

- 1) Verificação do Quórum;
- 2) Leitura e Aprovação de Pauta;
- 3) Informes da Mesa e dos Conselheiros;
- 4) Discussão do contrato da Organização Social Centro de Medicina e Projetos Especiais CEMPES:
 - 4.1: Cessão dos servidores para o Organização Social Centro de Medicina e Projetos Especiais CEMPES;
 - 4.2: Transferência do almoxarifado e da farmácia para o município de Seropédica;
 - 4.3: Esclarecimento sobre a cessão da frota da Secretaria Municipal de Saúde.
- 5) Assuntos Gerais.

Janaina Barão de Souza
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Atos da Comissão de Análise de Defesa Prévia

ATO ° 04/2024/CADEP.

A Comissão de Análise de Defesa Prévia - CADEP, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 281 da Lei 9.503 do Código de Trânsito Brasileiro, na resolução nº 619 do CONTRAN, e na portaria nº 11 - SEMUTTRAN/21, publicada no D.O.Q nº 120 de 22 de junho de 2021,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO os resultados da análise dos processos abaixo.

Art 1º A Comissão de Análise de Defesa Prévia - CADEP, reuniu-se na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMUTTRAN, situada na Rua Padre Marques, 314 Centro de Queimados/RJ e analisou o seguintes processo:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 009 – Sexta-Feira, 12 de Janeiro de 2024 - Ano 04 - Página 18

PROCESSO	PROTOCOLO Nº	RESULTADO
E09/000796/2023	6188/2023/14	INDEFERIDO
E09/000797/2023	6187/2023/14	INDEFERIDO

Amanda Azevedo da Silva
Paulo Eduardo Guerra Xavier
Máyra da Silva Oliveira

Atos da Junta Administrativa de Recursos de Infrações

ATO Nº 004/2024/JARI.

O presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, no uso de suas atribuições legais, conforme disposições:

Considerando o disposto nos artigos 16 e 17 de Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;

Considerando na resolução CONTRAN nº 357, de 02 de agosto de 2010, em especial o item 6.2 de seu anexo;

Considerando o disposto da Lei Municipal nº 400, de 26 de maio de 1999;

Considerando no Decreto Municipal nº 186, de 16 de setembro de 1999;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.444/2018, que altera a lei 400/1999.

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO os resultados da análise dos processos abaixo.

Art.1º A junta Administrativa de Recursos de Infrações reuniu-se na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMUTTRAN, situada na Rua Padre Marques, 314 - Centro de Queimados / RJ e julgou os seguintes processos:

PROCESSO	PROTOCOLO Nº	RESULTADO
E09/000016/2024	Q28590226	DEFERIDO
E09/000447/2023	4769/2023/14	INDEFERIDO
E09/000744/2023	Q28591013	INDEFERIDO

Livia de Oliveira Silva
Presidente da Jari
(Suplente)

Atos do Poder Legislativo

ATO nº 013/2024 .

O PRESIDENTE INTERINO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS - RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

Considerando o princípio da publicidade e a deliberação da COMISSÃO PROCESSANTE 004/23. PUBLIQUE-SE de acordo com o artigo 37, caput da Constituição Federal c/c o artigo 59, §1º do REGIMENTO INTERNO, o SEGUINTE: CONVOCAR REUNIÃO PARA DELIBERAÇÃO SOBRE AS AÇÕES A SEREM TOMADAS POR ESTA COMISSÃO, EM VIRTUDE DA PUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO N. 217/2024 DE 09 DE JANEIRO DE 2024, PARA O DIA 15 DE JANEIRO DE 2024 ÀS 15 HORAS DA TARDE NA SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS.

Vereador Eliezer Moreira das Chagas – Presidente – Partido SOLIDARIEDADE
Vereadora Ana Lucia Alves Benedito – Membro – Partido REPUBLICANOS
Vereador Carlos Rogério Costa dos Santos – Membro – Partido CIDADANIA
Vereador Júlio Cesar Almeida Coimbra – Membro – Partido PODEMOS
Vereador Nilton Moreira Cavalcante – Membro – Partido PSDB

Queimados, 12 de janeiro de 2024.

ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
Presidente Interino da Câmara Municipal de Queimados

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 009 – Sexta-Feira, 12 de Janeiro de 2024 - Ano 04 - Página 19



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Queimados
Comissão Processante 003/2023

ATA DA REUNIÃO DE DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE PARA EMISSÃO DE PARECER PELO PROSSEGUIMENTO OU ARQUIVAMENTO QUE APURA DENÚNCIA POR QUEBRA DE DECORO PARLAMENTAR E COMETIMENTO DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA CONTRA OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES ELERSON LEANDRO ALVES E WILSON ESPIRIDIANO PIMENTA SAMPAIO, REALIZADA NO DIA DOIS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e quinze minutos, na Sala de Reunião, da Câmara Municipal de Queimados, situado na R. Heloísa, 22 - Centro, Queimados - RJ, reuniram-se os Senhores Vereadores Paulo Salvador de Souza Bastos, Nilton Moreira Cavalcante e João Pedro de Souza Lemos, com o propósito de emitir **PARECER PELO PROSSEGUIMENTO OU ARQUIVAMENTO DA DENÚNCIA POR QUEBRA DE DECORO PARLAMENTAR E COMETIMENTO DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA CONTRA OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES ELERSON LEANDRO ALVES E WILSON ESPIRIDIANO PIMENTA SAMPAIO**. A Comissão reuniu-se seguindo o rito estabelecido no Decreto Lei-Federal 201/67, combinado com a Lei Orgânica de Queimados e Regimento Interno da Câmara Municipal de Queimados, cuja a convocação foi devidamente publicada no Diário Oficial n. 006 de 09 de janeiro de 2024, assumindo a presidência dos trabalhos, o Senhor Vereador Paulo Salvador de Souza Bastos. O Presidente da Comissão Processante 003/2023 declarou aberto os trabalhos da Comissão e comunicou aos vereadores presentes que fora protocolizado no dia 04 de janeiro de 2024 a defesa prévia do Senhor Elerson Leandro Alves, todavia, foi anexada erroneamente aos autos do processo 01/280/2023 e desentranhada em 09/01/2024, sendo certificado que a defesa é tempestiva. O vereador Nilton Moreira Cavalcante pediu a palavra, que foi concedida, e comunicou aos membros que os advogados do acusado Elerson Leandro Alves encontram-se incompatibilizado para o exercício da advocacia, nos termos do artigo 28, inciso III da Lei n. 8906/94, haja vista que um exerce a Diretoria Administrativa da PESAGRO-RIO (Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro) e o outro exerce o cargo de Procurador Jurídico no Município de Engenheiro Paulo de Frontin, sendo os seus atos tidos como **NULOS**, nos termos do artigo 4º, parágrafo único da Lei n. 8906/94, motivo pelo qual deixa de apreciar a defesa prévia apresentada pelo Sr. Elerson Leandro Alves, por ter sido protocolada e subscritas por **ADVOGADOS IMPEDIDOS**, conforme se atesta pelos documentos ora apresentados. Ato contínuo, foi deliberado pelos membros da Comissão, em homenagem ao princípio do contraditório e da ampla defesa, para renovar a notificação do denunciado, com base no inciso III, artigo 5º do Decreto Lei-Federal 201/67, para que, **no prazo de 10 (dez) dias, apresente defesa prévia, por escrito, indicando as provas que pretender produzir e arrole testemunhas, até o máximo de dez**, encaminhando-se com a notificação a cópia da denúncia com os documentos que a instruem, cópia do ATO 088/2023, 089/2023 e 090/2023 e cópia da ata da presente reunião. Para constar, eu, Nilton Moreira Cavalcante, lavrei a presente que, após lida e achada conforme, foi assinada pelos Vereadores abaixo assinados. Queimados, doze de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

Queimados, 12 de janeiro de 2024.

Vereador **PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS**
Presidente

Vereador **NILTON MOREIRA CAVALCANTE**
Relator

Vereador **JOÃO PEDRO DE SOUZA LEMOS**
Membro

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 009 – Sexta-Feira, 12 de Janeiro de 2024 - Ano 04 - Página 20

Avisos, Editais e Notificações

AVISOS, EDITAIS E NOTIFICAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

A Comissão de Habilitação, com base na Lei Complementar nº 195/2022, regido pelo Decreto Federal nº 11.453/2023 e pelo Decreto Federal nº 11.525/2023, designada no subitem 7.4 do Processo Administrativo sob nº 4630/2023/21 referente ao **Edital de Chamamento Público Audiovisual**, torna público o **RESULTADO FINAL** DA FASE DE HABILITAÇÃO, contendo os habilitados e inabilitados, bem como a lista dos **HABILITADOS** para contratação.

Os PROPONENTES que foram habilitados serão convocados dentro do período estabelecido anteriormente para efetuar a assinatura Termo de Execução Cultural condição necessária para a liberação do recurso financeiro.

Os PROPONENTES SUPLENTEs terão até o dia 16/01/2024 para entregar a documentação para Habilitação descrita no subitem 10.1 do Edital de Chamamento Público – Audiovisual.

Os PROPONENTES que tiverem dúvidas quanto a motivação da inabilitação, poderão entrar em contato através do e-mail: lpqqueimados2023recurso@gmail.com.

Os PROPONENTES poderão procurar a Escola da Cultura de 9h às 17h, localizada no endereço: Rua Macaé, 430 – São Roque para sanar eventuais dúvidas.

RESULTADO FINAL – FASE DE HABILITAÇÃO
LISTA DOS HABILITADOS PARA CONTRATAÇÃO
AUDIOVISUAL

LONGAMETRAGEM OU DOCUMENTÁRIO

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CONCORRENCIA	MÉDIA TOTAL	STATUS/PENDÊNCIAS
ONG SEMENTES DO FUTURO QUEIMADENSE	51.717.788/0001-92	AMPLA CONCORRÊNCIA	79,8	INABILITADO
PROJETO JK 10	45.300.216/0001-00	COTAS ÉTNICOS RACIAIS	79,5	INABILITADO

VIDEOCLIPES INDEPENDENTES

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CONCORRENCIA	MÉDIA TOTAL	STATUS
MYLENA CORRÊA MARTINS	33.878.918/0001-97	COTAS ÉTNICOS RACIAIS	82,6	INABILITADO
EMERSON MESSIAS DE OLIVEIRA	44.303.401/0001-96	COTAS ÉTNICOS RACIAIS	80	HABILITADO
ALUISIO GOMES DA SILVA	44.253.840/0001-31	COTAS ÉTNICOS RACIAIS	75,5	HABILITADO
LUIZ PABLO DE ASSUNCAO FERNANDES	51.505.503/0001-50	COTAS ÉTNICOS RACIAIS	75	HABILITADO
CARLOS HENRIQUE BARCELLOS DA SILVA	52.374.077/0001-25	AMPLA CONCORRÊNCIA	74,2	HABILITADO

CURTAMETRAGEM

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CONCORRENCIA	MÉDIA TOTAL	STATUS
ROBSON PEIXOTO DUARTE	18.824.001/0001-16	AMPLA CONCORRÊNCIA	96,5	HABILITADO
OZIAS INOCENCIO FERREIRA	44.290.090/0001-78	COTAS ÉTNICOS RACIAIS	93	HABILITADO
JULIO CESAR OLIVEIRA DA SILVA	44.241.220/0001-82	AMPLA CONCORRÊNCIA	86,7	INABILITADO
WILSON DE SOUZA BARCELOS	30.373.691/0001-30	AMPLA CONCORRÊNCIA	85,5	HABILITADO
LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA	33.880.859/0001-91	AMPLA CONCORRÊNCIA	80,3	HABILITADO
JONATHAN LUIZ PINTO DE LIMA	28.820.776/0001-77	AMPLA CONCORRÊNCIA	76,8	SUPLENTE (CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO)
CELENITA FERRAZ GOMES DA SILVA	51.975.461/0001-10	AMPLA CONCORRÊNCIA	73,2	SUPLENTE
ALLAN FERNANDO DANTAS DE SENA	26.693.108/0001-09	AMPLA CONCORRÊNCIA	72,5	SUPLENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 009 – Sexta-Feira, 12 de Janeiro de 2024 - Ano 04 - Página 21

JOSE VERANO DA SILVA	42.603.651/0001-16	AMPLA CONCORRÊNCIA	70,6	SUPLENTE
----------------------	--------------------	-----------------------	------	----------

PODCASTS OU VIDEOCASTS

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CONCORRENCIA	MÉDIA TOTAL	STATUS
BRAYAN DE CARVALHO BASTOS	52.861.103/0001-40	AMPLA CONCORRÊNCIA	94	HABILITADO
ETIENE BATISTA DE A. GOMES	52.823.711/0001-60	COTAS ÉTNICOS RACIAIS	87	HABILITADO
JORGE ALCIR ALVES DOS SANTOS	48.793.754/0001-72	AMPLA CONCORRÊNCIA	86,7	SUPLENTE
PAULO HENRIQUE M. DE ARAÚJO	52.834.104/0001-03	AMPLA CONCORRÊNCIA	85,5	SUPLENTE
ELEN KEZIA SILVA ALVES DA SILVA	48.372.293/0001-64	AMPLA CONCORRÊNCIA	82	SUPLENTE
MARCIA DO NASCIMENTO DIAS	52.895.746/0001-04	AMPLA CONCORRÊNCIA	81,5	SUPLENTE
MARILSA RANGEL BATALHA	37.875.282/0001-80	AMPLA CONCORRÊNCIA	78,7	SUPLENTE
ROMILDO XAVIER MOREIRA	44.259.010/0001-11	AMPLA CONCORRÊNCIA	76	SUPLENTE
CAROLINA CAMARA BIZERRA FIGUEIREDO	36.048.283/0001-99	AMPLA CONCORRÊNCIA	74,2	SUPLENTE
JOÃO LUIZ ALVES DA SILVA	31.257.990/0001-71	COTAS ÉTNICOS RACIAIS	74	SUPLENTE

JOGOS ELETRÔNICOS

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CONCORRENCIA	MÉDIA TOTAL	STATUS
EMPIRE ESPORTES AGENCIA E PRODUCOES LTDA	47.115.592/0001-50	AMPLA CONCORRÊNCIA	91,3	INABILITADO

FORMAÇÃO EM AUDIOVISUAL

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CONCORRENCIA	MÉDIA TOTAL	STATUS
S A PRODUCAO CULTURA LTDA	48.924.434/0001-04	COTAS ÉTNICOS RACIAIS	97,6	HABILITADO
ASSOCIACAO PROJETO PROFESSOR FABIO CASTELANO	44.670.244/0001-57	AMPLA CONCORRÊNCIA	96,2	SUPLENTE

AVISOS, EDITAIS E NOTIFICAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETÁRIA DE CULTURA E TURISMO

A Comissão de Habilitação, com base na Lei Complementar nº 195/2022, regido pelo Decreto Federal nº 11.453/2023 e pelo Decreto Federal nº 11.525/2023, designada no subitem 7.4 do Processo Administrativo sob nº 4143/2023/21 referente ao **Edital de Chamamento Público Demais Áreas da Cultura**, torna público o **RESULTADO FINAL** DA FASE DE HABILITAÇÃO, contendo os habilitados e inabilitados, bem como a lista dos **HABILITADOS** para contratação.

Os PROPONENTES que foram habilitados serão convocados dentro do período estabelecido anteriormente para efetuar a assinatura Termo de Execução Cultural condição necessária para a liberação do recurso financeiro.

Os PROPONENTES SUPLENTEs terão até o dia 16/01/2024 para entregar a documentação para Habilitação descrita no subitem 10.1 do Edital de Chamamento Público – Demais Áreas da Cultura.

Os PROPONENTES que tiverem dúvidas quanto a motivação da inabilitação, poderão entrar em contato através do e-mail: lpqqueimados2023recurso@gmail.com.

Os PROPONENTES poderão procurar a Escola da Cultura de 9h às 17h, localizada no endereço: Rua Macaé, 430 – São Roque para sanar eventuais dúvidas.

RESULTADO FINAL – FASE DE HABILITAÇÃO
LISTA DOS HABILITADOS PARA CONTRATAÇÃO
DEMAIS ÁREAS DA CULTURA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 009 – Sexta-Feira, 12 de Janeiro de 2024 - Ano 04 - Página 22

ARTESANATO

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CONCORRENCIA	MÉDIA TOTAL	STATUS
MARCOS AURÉLIO VARGAS DE SOUZA	41171540/0001-15	AMPLA CONCORRÊNCIA	98,2	HABILITADO
TATIANA OLIVEIRA DA SILVA	51.937.997/0001-41	AMPLA CONCORRÊNCIA	96,2	HABILITADO
CONCEIÇÃO APARECIDA DA SILVA	28.861.743/0001-75	COTAS ÉTNICOS RACIAIS	92,7	HABILITADO
KATIA MARA DIAS REZENDE CAMPOS	26 796 859/0001-42	AMPLA CONCORRÊNCIA	90,7	HABILITADO
DEBORAH BARROS BRUNO ALMEIDA	50.674.868/0001-45	AMPLA CONCORRÊNCIA	90,7	HABILITADO
IVONETE SILVA DE SOUZA	43.732.832/0001-05	COTAS ÉTNICOS RACIAIS	87,7	HABILITADO
SILVIA DA COSTA CABRAL	23.462.748/0001-01	COTAS ÉTNICOS RACIAIS	86,5	HABILITADO
SANDRINHA ALVES GUIMARAES PEREIRA	44.398.373/0001-38	COTAS ÉTNICOS RACIAIS	85	HABILITADO
ONG SEMENTES DO FUTURO QUEIMADENSE	51.717.788/0001-92	AMPLA CONCORRÊNCIA	83,5	INABILITADO
ALINE ROCHA DOS SANTOS FERREIRA	49.628.329/0001-90	AMPLA CONCORRÊNCIA	79,2	HABILITADO
MARCIA MARIA FONSECA	52.180.339/0001-10	AMPLA CONCORRÊNCIA	78,5	HABILITADO
ANA CLAUDIA DE FRANCA	49.727.906/0001-00	AMPLA CONCORRÊNCIA	78,1	HABILITADO

ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CONCORRENCIA	MÉDIA TOTAL	STATUS
LUIS ARTHUR SANTOS DA SILVA	40.737.709/0001-99	AMPLA CONCORRÊNCIA	92,5	HABILITADO
SHYRLENE MARIA DO CARMO BARBOSA	50.218.752/0001-00	COTAS ÉTNICOS RACIAIS	85,7	HABILITADO
GISELE DA CONCEICAO CASTRO DE OLIVEIRA	43.673.095/0001-17	COTAS ÉTNICOS RACIAIS	82,5	HABILITADO
MYLENA CORREA MARTINS	33.878.918/0001-97	COTAS ÉTNICOS RACIAIS	77,5	SUPLENTE
GILBERTO DE OLIVEIRA ARAUJO	52.895.546/0001-51	COTAS ÉTNICOS RACIAIS	76,2	SUPLENTE
CENTRO ESPORTIVO E EDUCACIONAL GOLFINHOS DA BAIXADA	28.922.512/0001-24	AMPLA CONCORRÊNCIA	74,5	SUPLENTE

BANDAS E FANFARRAS

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CONCORRENCIA	MÉDIA TOTAL	STATUS
CORPORACAO MUSICAL ESCOLA MAESTRO DANIEL	21.526.861/0001-88	AMPLA CONCORRÊNCIA	97,1	HABILITADO
ANA CAROLINA SILVEIRA AZEVEDO DE OLIVEIRA	52.318.229/0001-72	AMPLA CONCORRÊNCIA	95,5	HABILITADO
QUEBECX MUSIC LTDA	36.444.102/0001-43	COTAS ÉTNICOS RACIAIS	90	SUPLENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 009 – Sexta-Feira, 12 de Janeiro de 2024 - Ano 04 - Página 23

LIVRO, LEITURA E LITERATURA – CATEGORIA A

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CONCORRENCIA	MÉDIA TOTAL	STATUS
OZIAS INOCENCIO FERREIRA	44.290.090/0001-78	COTAS ÉTNICOS RACIAIS	95	INABILITADO

LIVRO, LEITURA E LITERATURA - CATEGORIA B

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CONCORRENCIA	MÉDIA TOTAL	STATUS
ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE QUEIMADOS	00.814.943/0001-58	AMPLA CONCORRÊNCIA	105	HABILITADO
ASSOCIACAO PROJETO PROFESSOR FABIO CASTELANO	44.670.244/0001-57	AMPLA CONCORRÊNCIA	98,5	HABILITADO
CAMILA ROSA FERNANDES	44.173.561/0001-68	AMPLA CONCORRÊNCIA	92,6	HABILITADO
ESPAÇO CULTURAL KUNTA KINTE	40.7320.890/001-03	AMPLA CONCORRÊNCIA	87,7	HABILITADO
INSTITUTO PARQUE IPANEMA	02.065.996/0001-49	AMPLA CONCORRÊNCIA	84	INABILITADO
JEFFERSON DA COSTA BOREL	40.702.305/0001-60	AMPLA CONCORRÊNCIA	83,5	SUPLENTE (CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO)
CRUZ VERMELHA BRASILEIRA FILIAL DO MUNICIPIO DE QUEIMADOS	18.161.494/0001-51	AMPLA CONCORRÊNCIA	82	SUPLENTE
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO CRIATIVO SE ESSA RUA FOSSE MINHA	07.212.4540001-75	AMPLA CONCORRÊNCIA	66,7	SUPLENTE

FESTEJOS TRADICIONAIS - JUNINOS

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CONCORRENCIA	MÉDIA TOTAL	STATUS
MARIA JULIA LOUVAIN LONGO FREIRE	50.435.076/0001-18	AMPLA CONCORRÊNCIA	96,7	HABILITADO
JOSE RICARDO DA SILVA	46.601.619/0001-52	COTAS ÉTNICOS RACIAIS	96	HABILITADO
WILLIAM DE JESUS SANTOS	43.997.281/0001-01	COTAS ÉTNICOS RACIAIS	94,5	HABILITADO

FESTEJOS TRADICIONAIS - CARNAVAL – CATEGORIA B

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CONCORRENCIA	MÉDIA TOTAL	STATUS
ELEANDRA ABILA LEMOS DO VALLE	33.183.311/0001-92	COTAS ÉTNICOS RACIAIS	92,2	HABILITADO
RONALDO ASSIS LAURINDO	20.230.838/0001-89	COTAS ÉTNICOS RACIAIS	90,7	HABILITADO
LUCIANO LIMA DA SILVA	44.393.603/0001-76	AMPLA CONCORRÊNCIA	90,5	HABILITADO
GILCELE GOMES DE CASTRO	52.887.832/0001-75	COTAS ÉTNICOS RACIAIS	80	HABILITADO
MONIQUE SOUSA DA SILVA	31.335.085/0001-92	AMPLA CONCORRÊNCIA	68	HABILITADO
WASHINGTON LUIZ DE JESUS	43.418.150/0001-22	AMPLA CONCORRÊNCIA	62,5	HABILITADO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 009 – Sexta-Feira, 12 de Janeiro de 2024 - Ano 04 - Página 24

FESTEJOS TRADICIONAIS - CARNAVAL – CATEGORIA C

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CONCORRENCIA	MÉDIA TOTAL	STATUS
EDMILSON SANTOS DE OLIVEIRA	52.151.860/0001-20	COTAS ÉTNICOS RACIAIS	92,5	HABILITADO
YANE VITORIA DE MIRANDA LOPES DA SILVA	52.804.963/0001-41	AMPLA CONCORRÊNCIA	83,2	HABILITADO
EMERSON LUIZ DA SILVA FREITAS	52.871.926/0001-56	AMPLA CONCORRÊNCIA	59,7	HABILITADO

PAUTAS AFIRMATIVAS

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CONCORRENCIA	MÉDIA TOTAL	STATUS
ASSOCIACAO LIBERDADE DE EXPRESSAO E DIVERSIDADE - ALED	14.660.214/0001-07	AMPLA CONCORRÊNCIA	98,5	HABILITADO
ANA LUIZA DA SILVA CARVALHO	52.911.788/0001-91	COTAS ÉTNICOS RACIAIS	98,5	HABILITADO
THAIS MATOS DE SOUZA	50.691.027/0001-46	COTAS ÉTNICOS RACIAIS	95	SUPLENTE
MEIRELANE MOTA DE OLIVEIRA	31.780.321/0001-80	COTAS ÉTNICOS RACIAIS	93	SUPLENTE
VITORYA ROZENDO CLEMENTE	52.891.679/0001-50	COTAS ÉTNICOS RACIAIS	91,5	SUPLENTE
ISABEL CRISTINA DA SILVA ALMEIDA	44.299.198/0001-21	COTAS ÉTNICOS RACIAIS	87,7	SUPLENTE
JOÃO LUIZ ALVES DA SILVA	31.257.990/0001-71	COTAS ÉTNICOS RACIAIS	77,2	SUPLENTE